



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 362/2023, de 24 de Agosto de 2023
(Concessão de Incentivo ao Mérito)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Artigo 41 da Lei Municipal nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

Resolve


Art. 1º – Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de Agosto de 2023:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Porcentual %
1	Aline Débora Ramos Flâmia	3437	10%
2	Ana Lúcia Barbosa dos Santos	3440	10%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, aos 24 de Agosto de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/08/23, Edição nº 2505

Assinatura